



Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria  
Caixa Postal 34 – CEP 75.905-900  
Rio Verde – Goiás  
Fone: (64) 3624 2400  
CNPJ: 02.056.729/0001-05  
Site: [www.rioverdegoias.com.br](http://www.rioverdegoias.com.br)  
e-mail: [sefaz@rioverde.go.gov.br](mailto:sefaz@rioverde.go.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO  
SECRETARIA DA FAZENDA

ATO NORMATIVO Nº 008/2021.

**Altera prazo para pagamento da Taxa de Vistoria de Renovação do Alvará de Localização e Funcionamento e também o IPTU/ITU – Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício 2021, bem como prorroga o vencimento do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.**

O Secretário da Fazenda do Município de Rio Verde – Goiás, no uso de suas atribuições legais, etc.

**Considerando** os Decretos Municipais **2.650 e 2.651**, datados de 23/09/2021, em que decreta Ponto facultativo nos dias 29 de outubro e 1 de novembro de 2023, nas repartições públicas municipais;

**Considerando** que em virtude do IPTU/ITU – Imposto Predial e Territorial Urbano com desconto de 20% para pagamento a vista e do prazo para renovação do Alvará de Localização e Funcionamento, com vencimento em 29 de outubro de 2021 e que na referida data, está decretado ponto facultativo.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterado a data do vencimento da taxa de **VISTORIA INERENTE À RENOVAÇÃO DE ALVARÁ** de Comércio, Indústria e Prestação de Serviço, com Vencimento em **29/10/2021**, podendo ser paga sem encargos de mora até **03 de novembro de 2021**.

Parágrafo único – Fica prorrogado até **03 de novembro de 2021**, a validade dos **ALVARÁS DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, expedidos por esta Secretaria que originalmente tinham sua validade para 31 de dezembro de 2020.

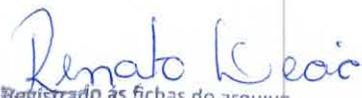
Art. 2º - O **I.P.T.U. (Imposto Predial de Territorial Urbano)** e **I.T.U. (Imposto Territorial Urbano)**, exercício de **2021**, poderão ser pagos em parcela única com desconto de 20% até **03 de novembro de 2021**.

**Parágrafo Único** – ficam prorrogados os vencimentos das parcelas de números 01, 02, 03, 04, 05 e 06 para **03 de novembro de 2021**, sem incidência de acréscimos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda Rio Verde GO, aos 27 dias do mês de outubro de 2021.

  
Enio Freitas de Sene  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

  
Registrado às fichas do arquivo  
próprio publicado nesta secretaria  
Em 27 de 10 de 2021  
Renato Leão de Lemos Barroso  
CPF: 334.715.501-78  
Matricula 3001957